



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 16:33:27.900 - PL261424
EMC 2364/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2364/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente ao artigo 24.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

O artigo 24 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro do decênio seguinte.”

JUSTIFICATIVA

A proposta visa garantir alinhamento do prazo de validade do Plano com o ano civil, de forma que este não esteja vinculado à data de publicação, que pode ocorrer em momentos variados do ano e gerar, por consequência, instabilidades no seguimento pelos órgãos competentes ao longo do ano. É uma proposta que visa, ainda, prevenir adiamentos temerosos dos planos.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/autenticidade/assinatura/CD250534526300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 5 6 3 5 4 5 2 8 5 0 0 *